

70

FPM
REGISTRADO
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS
Livro nº 13 Fis. 93
Data: 12 / 04 / 16
Ass: [assinatura] Matr: 00676-3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES
MUNICIPAIS E A ENTIDADE LAÇO ASSOCIAÇÃO DE
APOIO SOCIAL.
Processo Administrativo 01.057080.14.16

A **FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS**, sediada na Av. Afonso Pena, 4000, 9º andar, Ed. BIC, Cruzeiro, CEP 30.130-009, Belo Horizonte/MG., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.276.220/0001-91, nesse ato representada por sua Presidente, Sra. Karine Paiva Silva, doravante denominada **FUNDAÇÃO**., e do outro lado, **LAÇO ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL**., com sede na Rua Caraça 900, CEP 30220260 Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.155.390/0001-92 neste ato representado por sua presidente, **Maria Inês Manna Julião**, doravante denominada **CONVENENTE**,

Considerando a criação da Fundação de Parques Municipais, nos termos da Lei nº. 9.011, de 1º de janeiro de 2005;

Considerando o Decreto Municipal nº. 12.453/06, que transfere à Fundação o direito real de uso dos imóveis que menciona, incluindo o Parque Municipal das Mangabeiras;

Resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, celebrar o presente Termo aditivo, de acordo com as condições constantes nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Termo de Cooperação original, por mais 24 meses (vinte e quatro) meses contados a partir de 26/05/2016, podendo ser novamente prorrogado desde que haja o interesse das partes.

Parágrafo Único – O “Projeto Laço” tem por finalidade o desenvolvimento de atividades de formação, capacitação e geração de renda, visando à inclusão social de pacientes psiquiátricos atendidos pelo Centro de Saúde Municipal do Aglomerado da Serra, seus familiares e demais pessoas da comunidade.

[assinatura]

[assinatura]

71



PREFEITURA
BELO HORIZONTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES
MUNICIPAIS E A ENTIDADE LAÇO ASSOCIAÇÃO DE
APOIO SOCIAL.

Processo Administrativo 01.057080.14.16

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados o Plano de Trabalho e todas as demais cláusulas do Convênio não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2016.

Karine Paiva Silva
Fundação de Parques Municipais-FPM

Maria Inês Manna Julião
Laço Associação de Apoio Social.

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____